



## Edital para Bolsa PNPD – CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado da FAEM/UFPel estará recebendo inscrições de candidatos para bolsa de pós-doutorado PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado. A bolsa terá duração de 1 (ano), podendo ser renovada a critério do Colegiado do PPGA, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

### 1. Requisitos do bolsista

Os candidatos deverão ter formação em Agronomia, com perfil para trabalhar na área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Também é exigido do candidato à bolsa do PNPD atender aos demais requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação:

#### 1. Do candidato à bolsista exige-se:

- I – ser brasileiro, ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no país;
- II- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPD;
- IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES;
- V- dedicar-se às atividades do projeto e desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área relacionada ao projeto no qual o bolsista estará vinculado;
- VI- não ter vínculo empregatício;
- VII- ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- VIII- ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes (CNPq).

#### 2. Do bolsista exige-se:

- I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II – dedicar-se às atividades do projeto;
- III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 3. Inscrição

As inscrições serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar (PPGSPAF), sala 602B do 1º andar da FAEM, no período de 10/05/2019 a 17/05/2019, das 8h30 às 12h00. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação por e-mail ([posagro@ufpel.edu.br](mailto:posagro@ufpel.edu.br)). Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data. Obs.: No caso de inscrição via e-mail, os documentos comprobatórios do CV devem ser entregues pessoalmente no

dia da avaliação presencial. Os documentos listados abaixo devem ser escaneados e enviados por e-mail.

Os candidatos interessados deverão entregar:

- a) Cópia dos diplomas e históricos da Graduação, Mestrado e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível em [http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI\\_23110.042999\\_2018\\_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf](http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI_23110.042999_2018_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf)), acompanhada da documentação comprobatória, devidamente numerada;
- d) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) Plano de trabalho propondo um projeto de pesquisa na área de “Fisiologia e Manejo de Frutíferas” no qual o bolsista desenvolverá suas atividades (máximo de 10 páginas).
- f) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).

#### **4. Seleção**

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos de acordo com a Resolução nº 8 de 2018 (Critérios para Avaliação da Prova de Títulos - [http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI\\_23110.042999\\_2018\\_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf](http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI_23110.042999_2018_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf)), plano de trabalho e defesa do projeto de pesquisa, que deverá ser compatível com o escopo do PPGA.

A análise do currículo terá peso 60, o plano de trabalho com projeto de pesquisa terá peso 20 e a defesa do projeto peso 20.

Cada candidato deverá apresentar seu plano de trabalho em no máximo 20 minutos, seguidos por 30 minutos de arguição pela banca avaliadora.

A nota final será resultante da média [(peso 60) currículo + (peso 20) projeto de pesquisa + (peso 20) defesa do projeto] /10.

Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

A seleção será realizada no dia 20 de maio de 2019 a partir das 8h30 nas dependências do prédio José Carlos Fachinello (Fruticultura).

#### **5. Divulgação dos resultados**

O resultado final da seleção será divulgado no dia 24 de maio de 2019, no site do PPGA da UFPel.

Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel.

Pelotas, 09 de maio de 2019

**Prof. Paulo Celso de Mello Farias**  
Coordenador do PPGA / UFPel

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA POS-DOC – PROGRAMA CAPES PNPD

#### Dados pessoais:

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

#### Formação:

Graduação:

Instituição:

Ano de diplomação:

Mestrado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Doutorado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Título da Tese:

Título do projeto a ser apresentado:

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Pelotas.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### Informações para a formatação da Proposta de Plano de Trabalho

(No máximo 10 páginas, fonte Arial, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5)

#### **Itens da Proposta:**

**Capa contendo:** Título da proposta, Identificação do candidato

**Caracterização do problema:** Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento em Fruticultura;

**Hipótese (s):** Apresentar de forma clara e objetiva, as hipóteses relacionadas ao problema em estudo.

**Objetivo(s) e meta(s):** Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

**Metodologia e estratégia de ação:** Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**Estimativa de orçamento e Previsão de recursos para execução do plano de atividades:**

**Cronograma de desenvolvimento de atividades:**

**Referências bibliográficas:** de acordo com as normas da ABNT.